



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 109 / 2021 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 13 de setembro de 2021.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALINE BUSS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2165156; **WILLIAN ALBERTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 1277061; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 23225424; **MAICON ANTONIO VITAL THOMAZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1765428; para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão para atender ao Decreto 10.779/2021 (redução do consumo de energia elétrica) que determina a redução o consumo de energia elétrica na unidade, no período de setembro/2021 a abril/2022, em percentual de 10% a 20% em relação ao consumo registrado nos meses de setembro/2018 a abril/2019, do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*;

Art. 2º - Estabelecer vigência até 30 de abril de 2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/09/2021 13:18)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000126/2021-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **109**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2021** e o código de verificação: **9ccb01f12**